



3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 087/2021 **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 012/2021-PMVX**

Terceiro Termo Aditivo de Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória Do Xingu) e a empresa G B DE AMARIZ EIRELI, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual locação de veículos e máquinas pesadas, para atender diversos Fundos, Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu – PA, que entre si celebrarão o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 087/2021, o **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU)**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, sediada na Av. Manoel Félix de Farias nº 174, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado neste ato **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. **MÁRCIO VIANA ROCHA** – Prefeito Municipal, e a empresa **G B DE AMARIZ EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ nº 02.841.144/0001-04, com sede na Rua São Miguel nº 4150, Jardim Independente I, Altamira/PA, CEP: 68.372-601, do representante, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por seu, Sr. **GETULIO BARROS DE AMARIZ**, residente e domiciliado na Rua Passagem Três, Bairro Ibiza, Altamira/PA, CEP: 68.360-000, portador do CPF: 513.972.772-20, para os efeitos deste Termo Aditivo ajustam e acordam a modificação do Contrato Administrativo nº. 087/2021, com vigência de 10/03/2022 a 10/03/2023, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 012/2021-PMVX, entre ele celebrados em data de 10/03/2022, da maneira a seguir convencionados:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 087/2021, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 012/2021-PMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II – DO PRAZO:

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, por mais 12 (doze) meses, com vigência de 10/03/2023 a 10/03/2024, conforme autoriza Art. 57, Inciso IV da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes dos serviços contratados com base na presente licitação serão do Tesouro Municipal (Recursos Próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:

- 15 122 0052 2.017 - Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura
- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica



CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 10 de março de 2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
MÁRCIO VIANA ROCHA - Prefeito Municipal

CONTRATADA: G B DE AMARIZ EIRELI
CNPJ: 02.841.144/0001-04
Getúlio Barros de Amariz - Proprietário
CPF: 513.972.772-20

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____